

Esclarecimento 02 do Pregão Eletrônico 0277/2020-SULIC/CORSAN

Referente ao item CGL 14.13.4 da "Folha de Dados", entendemos que a qualificação técnica do Responsável Técnico deverá ser comprovada por: Certificação DPO OU Pós Graduação em Proteção de Dados OU Atestado de Capacidade Técnica (CGL 14.13.6), sendo suficiente a apresentação de apenas 1 (uma) dessas comprovações. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

O entendimento não está correto. As comprovações são cumulativas e referem-se à contratada e sua equipe técnica.

A exigência de qualificação técnico-operacional, que é dirigida à empresa a ser contratada e é cumulativa às qualificações da equipe por ela mantida, consta no item 7.2 do Termo de Referência e CGL 14.13.2, a seguir transcrita:

CONTRATADA deverá comprovar a capacidade técnica para prestação dos serviços em condições similares às apresentadas, apresentando, portanto, atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cada qual devendo ter um mínimo de 2.800 empregados ou uma base de dados com no mínimo 1,5 milhão de clientes.

Sobre a qualificação técnica-profissional, que é dirigida aos profissionais da empresa a ser contratada, deve-se observar o item 5 do Termo de Referência e CGL 14.13.4:

5. Papéis, Responsabilidades e Perfis Profissionais da CONTRATADA

5.1. Este item define os perfis dos profissionais das equipes da CONTRATADA que manterão relacionamento direto com a Corsan. A equipe técnica mínima deverá ser constituída de um profissional com certificação de Encarregado de Proteção de Dados (DPO-Data Protection Officer), o qual será o encarregado a executar e/ou coordenar os serviços. Serão aceitas as seguintes certificações:

- EXIN DPO;
- IAPP Certified Information Privacy Professional;
- Certified Information Privacy Manager (CIPM);
- Certified Information Privacy Professional/Europe (CIPP/E);
- Certified Information Privacy Technologist (CIPT);



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Alegre, RS, 30/12/2020

- **BSI Information Security Management Systems Auditor ISO/IEC 27001;**
- **Certificação da ASSESPRO para LGPD;**
- **ISACA's Privacy Certification.**

5.2. Alternativamente, o profissional encarregado poderá demonstrar sua especialização com DPO mediante diploma de pós-graduação em Proteção dos Dados devidamente registrada no MEC ou a apresentação de declarações de qualificação-profissional comprovando a prestação de serviços similares aos aqui previstos, nos mesmos limites dos atestados de capacidade técnica exigidos da CONTRATADA.